



SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
340	3.3.70.41.00.00	1303	CONTRIBUIÇÕES	8.000,00
341	3.3.71.70.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	262.000,00
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE			
369	3.3.71.70.00.00	1494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	345.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS			
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
	4.4.90.51.00.00	1510	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
Total das Suplementações				R\$ 980.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE			
344	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
353	3.3.90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
09.001.10.301.0007.2025	DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE			
379	3.3.90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
380	3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	345.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
11.001	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO			
11.001.15.122.0017.2034	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO			
389	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
386	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
387	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
382	3.3.90.39.00.00	1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

12.001.15.452.0005.2036			MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO	
542	3.3.90.30.00.00	1510	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
12.001.26.782.0004.2040			DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
568	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
13.001			DIVISÃO DE SANEAMENTO	
13.001.17.512.0006.2042			DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
604	3.3.90.39.00.00	1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

Total das Anulações

R\$ 980.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal